

AVIZO

Os autographos, logo que sejam entregues a redacção, não serão mais restituídos.

Os artigos de responsabilidade deverão estar competentemente legalizados.

Annuncios e outras publicações serão previamente ajustados

Nesta folha não se publicam annuncios ou editaes que versem sobre compra e venda de escravos.

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

10ª sessão ordinaria da Assembléa Legislativa Provincial de Santa Catharina. — Presidencia do Sr. Ferreira de Mello.

A's 11 horas da manhã do dia 20 de Outubro de 1882, procedendo-se a chamada respondem a mesma os srs. Ferreira de Mello, Chaves, Cunha, Bayma, Christovão, Hackradt, Oliveira, Lery, Souza Pinto, Leitão, Lepper, Elyseu, Tavares, Pinheiro, Tolentino e Ramos, faltando sem participação os srs. Lobo e Estacio.

O sr. presidente declara aberta a sessão.

Sr. 2º secretario lê e são approvadas as actas das sessões antecedentes.

Expediente

O sr. 1º secretario lê diversos officios e pareceres etc.

E' approvado como objecto de deliberação o projecto sobre as posturas da camara de S. José.

E' approvado o parecer da commissão sobre um requerimento dos srs. Camargo e Mello.

E' approvado o parecer da commissão sobre uma representação da camara municipal da capital pedindo verba para o pagamento da esca-da da entrada.

E' approvado o parecer da commissão sobre um requerimento pedindo paga para uns trabalhos sobre o alistamento.

E' approvado o parecer da commissão sobre a aposentadoria de Joaquim de S. Corcoroca.

E' approvado o parecer da commissão sobre a villa do Paraty.

E' lida uma proposta do cidadão José da S. Cascaes para publicação dos debates.

Pedindo a palavra o sr. Elyseu falla contra a proposta.

O sr. Bayma tomando a palavra faz considerações sobre a proposta, terminando por mandar á mesa o seguinte requerimento:—Requerio que se chame concorrência para publicação dos debates. E' posto em discussão.

O sr. Tolentino falla a favor do requerimento.

O sr. Souza Pinto vera a tribuna fallar contra o requerimento, terminando por declarar que vota a favor da proposta, pedindo ao auctor do requerimento que o retire.

De novo com a palavra o sr. Bayma vem declarar que não retira o seu requerimento.

Com a palavra ainda o sr. Elyseu faz considerações sobre o requerimento e contra a proposta.

O sr. Chaves vem a tribuna declarar votar contra o requerimento.

O sr. Tolentino pede de novo a palavra para declarar que vota contra a proposta e a favor do requerimento.

Não havendo mais quem pedisse a palavra é encerrada a discussão.

O sr. Leitão requer a votação nominal.

Sendo posto a votos o requerimento é regeitado.

Corre a votação sobre o requerimento chamando concorrência, é regeitado.

Vem á mesa a seguinte declaração:—Declaramos que votamos a favor do requerimento do sr. Bayma, pedindo para que fosse posta em concorrência a publicação dos debates, (assignados) Tolentino, Leitão e Elyseu.

E' posta a votos e approvada a proposta.

E' approvada a redacção do projecto sobre a extinção da freguezia da Jaguaruna.

O sr. Lery pede a palavra para apresentar uma moção. E' posta em discussão e a votos, a indicação é approvada.

Para fazer parte da commissão que tem de redigir a moção de felicitação, o sr. presidente nomeia os srs. Christovão, Lery e Souza Pinto.

O sr. Bayma manda á mesa um requerimento, para, alterando-se a ordem do dia, pôr em discussão em 1º lugar o projecto sobre a força policial.

O sr. Elyseu vem a tribuna declarar que vota contra o requerimento.

O sr. Bayma pede a palavra para justificar o seu requerimento.

De novo o sr. Bayma na tribuna, vem requerer a retirada do seu requerimento por ter de retirar-se da casa por motivos urgentes.

E' posto em discussão o projecto n. 8.

Não havendo numero para votar-se o projecto, por terem os srs. Elyseu, Leitão Tolentino e Ramos, se retirado na occasião da votação, o sr. presidente levanta a sessão, designando para ordem do dia a mesma.

O presidente Antonio Luiz Ferreira de Mello.

1º secretario Thomaz A. F. Chaves.

2º secretario. Euphrazio José da Cunha.

11ª Sessão ordinaria da Assembléa Legislativa Provincial de Santa Catharina — Presidencia do Sr. Ferreira de Mello.

A's 11 horas da manhã do dia 21 de Outubro de 1882, estando presentes os srs. deputados. Ferreira de Mello, Chaves, Cunha, Pinheiro, Lepper, Souza Pinto, Tavares, Oliveira, Bayma, Hackradt, Christovão, Lery, Lobo, Elyseu, Tolentino e Leitão.

Faltam sem participação os srs. Ramos e Estacio. O sr. presidente declara aberta a sessão.

O sr. 2º secretario lê a acta da sessão antecedente. E' posta em discussão. O sr. Elyseu pede para que seja substituída a palavra minoria—pelo nome dos srs. deputados, sendo approvada a acta com acta declaração.

Expediente

O 1º secretario lê diversos officios, requerimentos etc. Sendo postos em discussão e a votos o parecer sobre as contas das camaras da capital, S. José e Laguna são approvadas. São approvados como objecto de deliberação os seguintes requerimentos: Um requerimento do sr. Oliveira pedindo as contas de receita e despesas da camara municipal da cidade de Lages.

Um do sr. Cunha pedindo copia da informação dada pela thesouraria provincial sobre o contracto do matadouro.

Um do sr. Lery pedindo a nota da arrecadação dos impostos feitos pela meza de rendas provincial na Laguna.

Outro ainda do sr. Oliveira, pedindo que por intermedio da presidencia seja-lhe remettido qual a importancia da renda arrecadada pela collectoria da villa de Corytibanos, qual a despesa feita com os empregados da mesma collectoria.

Finalmente um do sr. Lery pedindo o numero dos estudantes matriculados no ateneu nos annos de 1880, 1881 e 1882.

São lidos tres projectos que se achão sobre a meza julgados objectos de deliberação vão a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos.

Vem a meza um requerimento do sr. Souza Pinto pedindo que se nomeie uma commissão para que revendo o actual regimento effereça projecto de reforma do mesmo.

O sr. presidente sub mette a deliberação da casa e sendo apoiado são nomeados os srs. Souza Pinto, Pinheiro e Tolentino, para esta commissão.

Pede a palavra o sr. Christovão e fazendo largas considerações sobre a moção dirigida

aos srs. Taunay e Barão da Laguna, paze que se estenda ao sr. dr. Braga.

Os srs. Elyseu e Bayma fazem largas considerações a favor da ideia do sr. Christovão e declaram votar pela moção.

O sr. Chaves vem a tribuna declarar que aceita a ideia e vota a favor da moção.

O sr. Lery vindo a tribuna desculpa-se de não ter na moção nomeado o sr. Braga, e termina declarando votar por ella.

Corre a votação sobre a moção, é approvada unanimemente.

O sr. Leitão reclama contra o que diz o «Journal do Commercio a seu respeito.

O sr. Bayma manda a mesa um requerimento pedindo para ser invertida a ordem do dia, vindo o projecto de fixação de força em primeiro lugar.

O sr. Cunha pede uma explicação e termina por pedir ao autor do requerimento a sua retirada. O sr. Bayma declara não retirar o seu requerimento.

O sr. Chaves vem a tribuna declarar que em primeiro lugar deve o sr. presidente pôr a votos o projecto n. 8. E' posto em discussão e a votos o requerimento do sr. Bayma, é approvado.

E' posto a votos o projecto n.8, é approvado.

Entra em 1ª discussão o projecto n. 22.

O sr. Pinheiro com a palavra vem justificar a sua assignatura com restricções e termina por mandar a mesa um projecto substitutivo e artigos additivos. O sr. presidente não aceita os additivos e substitutivo por ser contra o requerimento.

O sr. Pinheiro vem de novo a tribuna e diz que a casa deveria aceitar por ser praxe.

O sr. Bayma vem a tribuna reclamar sobre o tempo que gastou o deputado que o precedeu, discutindo o projecto artigo por artigo, o que não podia fazer em 1ª discussão. O sr. Elyseu diz ser a favor do sr. Pinheiro, e entende que a casa deve aceitar o substitutivo e additivo.

E' posto em discussão o projecto. Com a palavra o sr. Elyseu faz largas considerações sobre a politica geral e termina declarando votar contra o projecto.

O sr. Bayma tomando a palavra entra em considerações gerais sobre a politica do paiz e termina defendendo o projecto.

Tendo o sr. Tolentino pedido a palavra, e a hora se esgotado, o sr. presidente levanta a sessão, designando para a sessão seguinte a mesma ordem do dia, apenas feita a alteração pedida nesta sessão.

O presidente Antonio Luiz Ferreira de Mello.

1º secretario Thomaz A. F. Chaves.

2º secretario. Euphrasio José da Cunha.

1ª Sessão ordinaria da Assembléa Legislativa Provincial de Santa Catharina. — Presidencia do S. Ferreira de Mello.

As 41 horas da manhã do dia 23 de Outubro de 1882 estando presentes os srs Ferreira de Mello, Chaves, Cunha, Pinheiro, Lepper, Pinto, Tavares, Hackradt, Lery, Oliveira, Bayma e Christovão.

Faltarão sem participação os srs. Estacio, Leitão, Tolentino, Elyseu, Lobo, e Ramos.

O sr. presidente declara aberta a sessão.

Compareceram os srs. Leitão, Tolentino, Elyseu, Lobo e Ramos.

O sr. 2º secretario lê a acta da sessão antecedente e é approvada.

Expediente

O sr. 1º secretario lê diversos officios, requerimentos, projectos etc.

Sendo approvada a redação do projecto n. 18; o sr. presidente declara que vai subir a sanção.

E' lido e julgado objecto de deliberação o projecto seguinte:

Artigo 1º. — Ficão revogadas a lei n. 420 de 10 de Maio de 1865 e a resolução de n. 428 de 21 de Março de 1837.

Artigo 2º. — Fica annexada a cidade de Lages o territorio da freguezia extincta etc., assignado pelo sr. Oliveira.

O sr. Pinheiro vem a tribuna fazer considerações sobre seus additivos terminando por pedir exoneração da commissão de policia.

O sr. Chaves tomando a palavra faz considerações sobre o requerimento do sr. Pinheiro declarando votar contra.

O sr. Tolentino falla a favor do requerimento do sr. Pinheiro.

Não havendo mais quem pedisse a palavra, o sr. presidente põe a votos o requerimento e é regeitado, continuando o sr. Pinheiro na mesma commissão.

Segunda parte da

Ordem do dia

Continua em 1ª discussão o projecto n. 22.

O sr. Tolentino tendo ficado com a palavra occupa a tribuna fallando contra o projecto e sobre politica geral.

Tomando a palavra o sr. Chaves faz largas considerações sobre a politica geral do paiz e termina defendendo o projecto como membro da commissão.

O sr. Cunha com a palavra vem explicar sua posição como politico e faz considerações sobre a politica geral do paiz.

O sr. Lepper tendo requerido o encerramento da discussão não poude por isso fallar o sr. Elyseu.

E' posto a votos o requerimento do sr. Lepper e approvado.

E' posto a votos o projecto e approvado para passar a segunda discussão.

E' posto em terceira discussão e a votos o projecto n. 9 e approvado.

E' posto em terceira discussão o projecto n. 11.

Pede a palavra o sr. Elyseu e falla contra o projecto ficando ainda com a palavra por ter se esgotado a hora.

O sr. presidente levanta a sessão e designa para ordem do dia da sessão seguinte:

Primeira parte. — Requerimentos, projectos etc.

Segunda parte. — Terceira discussão do projecto n. 11.

Segunda discussão dos de ns. 4, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19.

Primeira discussão dos de ns. 20 e 21.

O presidente, Antonio Luiz Ferreira de Mello.

1º secretario, Thomaz A. F. Chaves.

2º secretario, Euphrasio José da Cunha.

Na sessão de 23 de Outubro da assembléa legislativa provincial, foram apresentados os seguintes projectos:

PROJECTO N. 29

A Assembléa Legislativa Provincial de Santa Catharina — Resolve:

Art. 1º. — Fica revogadas a lei n. 420 de 10 de Maio de 1836 e a resolução n. 428 de Março de 1837, que creou e estabeleceu as divisões da freguezia de N. S. do Patrocinio de Bagnaes.

Art. 2º. — Fica annexada á cidade de Lages, o territorio da freguezia extincta formando uma só parochia cuja séde será a cidade de Lages.

Art. 3º. — Revogão-se as disposições em contrario.

Paço da assembléa provincial em 23 de Outubro de 1882. — S. R. — Pereira e Oliveira.

PROJECTO N. 30

A assembléa legislativa provincial de Santa Catharina. — Resolve:

Artigo 1º. — Fica creado um districto de paz no segundo districto policial da freguezia de N. S. Mãe dos Homens do Araranguá.

Artigo 2º. — Os limites do districto de paz são os mesmos do districto policial, e revogadas as disposições em contrario.

Paço da assembléa em 19 de Outubro de 1882. — Thomaz Chaves.

PROJECTO N 31

A Assembléa Legislativa Provincial de Santa Catharina — Resolve:

Artigo 1º. — Fica revogada a lei n. 885 de 20 de Março de 1880, que concedeo privilegio

por 20 annos a Antonio Antunes de Souza e Francisco Goncalves da Silva Barreiros para estabelecerem uma linha de navegação a vapor entre os rios Tubarão, una e seus afluentes e portos da cidade da Laguna.

Artigo 2º.—Fica igualmente revogada a lei n. 886 de igual data que concedeu privilegio a Constantino Ferraz Pinto de Sá, ou a quem melhores vantagens offerecer por 10 annos, para estabelecer navegação a vapor entre os portos da capital e Laguna.

Artigo 3º.—E' ainda revogada a lei n. 905 de 8 de Abril de 1880 que concedeu privilegio a Manoel Joaquim Coelho por 20 annos para a navegação a vapor entre esta capital e os portos comprehendidos pelas barras do norte e sul.

Artigo 4º.—Revogão-se quaesquer outras disposições em contrario.

Paço d'assembléa em 24 de Outubro de 1882.—S. R.—Souza Pinto, Thomaz Chaves.

PROJECTO N. 32

A Assembléa Legislativa Provincial de Santa Catharina — Resolve:

Artigo 1º.—Fica desmembrado da parochia da cidade de S. José, o districto policial da Palhoça para formar uma nova freguezia, sob a invocação do Senhor Jesus de Nazareth.

Artigo 2º.—A nova freguezia terá por limites ao norte—o rio Imaroby até a divisa da freguezia de S. Pedro de Alcantara;—ao Sul o rio Cutubão até os limites a freguezia de Santo Amaro do Cutubão;—a leste—o oceano;—a oés e— as freguezias já mencionadas.

Artigo 3º.—Servir-lhe-ha de matriz capella em construcção na sêde da mesma freguezia.

Artigo 4º.—A presente lei só deverá ser executada depois de obtida a approvação do decesano na parte ecclesiastica.

Artigo 5º.—Revogão-se as disposições em contrario.

Sala das commissões em 24 de Outubro de 1882.—A commissão de estatistica.—P. Lery Santos, H. Kradt Junior.

PROJECTO N. 33

A Assembléa Legislativa Provincial de Santa Catharina — Resolve:

Artigo unico.—Fica o presidente da provincia autorizado a readmittir no ensino publico de primeiras letras ao professor jubilado Justino José de Souza e Silva; revogadas as disposições em contrario.

Sala das commissões da assembléa legislativa provincial, em 24 de Outubro de 1882.—P. Lery Santos, A. F. de Souza Pinto.

PROVINCIA

Desterro 25 de Outubro de 1882

A opposição liberal na assembléa provincial, continuára a portar-se com a mais requintada effervescencia. A opinião publica revolta-se contra tão insolito procedimento, condemnado pelo senso commum.

As galerias enchem-se de povo, contemplando diariamente o estado de exacerbação a que tem chegado a opposição liberal, que ás vezes desce até ao ridiculo, na sustentação de questiunculas e outras comessinhas.

As questões que devem ter prompta solução vão sendo proteladas, systema que adoptou a opposição, que não tem revelado senão grande desamor á prosperidade da provincia.

A opposição n'uma assembléa é necessaria para reprimir excessos, nunca porém para tornar-se interprete de um partido exaltado.

O procedimento dos liberaes na assembléa até hoje não poderá ter concorrido senão para estorvar o progresso da nossa provincia.

A maioria procede com toda a moderação em sua nobre tarefa, tratará de salvar a provincia do abysmo em que jaz, devido á incuria do governo liberal, e cuidará de estabelecer os meios mais urgentes para o equilibrio de nossas finanças.

Os liberaes podem gritar das suas bancadas, que a opinião publica saberá julgar de seus actos e fará a devida justiça.

Depois... não se arrependam.

Imprensa.—Fomos obsequiado pelo nosso talentoso amigo sr. Horacio Nunes Pires, com um exemplar do seu discurso proferido por occasião dos festejos commemorativos da independencia do Imperio.

Agradecemos.

Bahia.—A «Ordem», da Cachoeira, de 11 do corrente, noticia o seguinte:

«No domingo (8), na ponta dos trilhos da estrada de ferro Central, houve um horrivel conflicto entre diversos garimpeiros da mesma estrada de ferro, do qual resultou sahirem gravemente feridos de tiros e facadas cinco pessoas, sendo tres homens e duas mulheres.

«O nosso infirmante foi testemunha occular do facto e diz-nos que era o mais horroroso e deslador que se póle imaginar: sendo de supôr que alguns dos feridos já tenham succumbido. Na sua sahida deixou elle no theatro do conflicto mais de 200 pessoas, armadas e dispostas para a luta, pelo que era tambem de temer que novas desgraças tivessem alli occorrido.»

Maranhão.—Lê se no «Paiz»:

«Escrevem nos de S. Bento em 18 do passado:

«No dia 14 ao anoitecer, desembarcou no porto desta villa um rapaz de nome Raymundo Ignacio Pacheco, que, havia uma hora ou pouco mais, tinha embarcado para pescar no

campo. Desembarcou com precipitação, quasi como um louco, gemendo e olhando desvairadamente; nada respondia a quem lhe perguntava, e o companheiro que o conduziu só sabia dizer que era um acará vivo que elle tinha na garganta!

«O infeliz foi direito á casa de um curioso em medicina, a quem por accenos pediu que lhe tirasse o que tinha na garganta!

«Quem se negaria a acudir um homem em tal estado?

«Tentaram a operação e depois resolveram levar o infeliz á casa do dr. juiz de direito, nem só para ver se elle poderia lembrar algum meio que dê-se bom resultado, como para, no caso de morrer o homem naquella occasião, ser o proprio juiz o primeiro a attestar as boas intenções de quem se esforça para arrancar o infeliz das garras da morte.

«O doente, os que de mais perto se interessavam por elle, as pessoas curiosas, que já nessa occasião o acompanhavam, todos foram bem recebidos pelo dr. juiz de direito e por sua exma. familia, que logo começaram a interessar-se pelo infeliz.

«Depois de algumas reflexões continuaram os esforços para arrancar o peixe que mal se via. A noticia correu com rapidez, o povo enchia a casa, a operação não dava resultado, as horas passavam, o infeliz ia perdendo o animo e com elle todas as pessoas presentes perdiam as esperanças!

«Não se faz nada: tratemos já de mandar o homem para a capital, diziam todos.

«Tratou-se da viagem, todos tinham desanimado, algumas pessoas aconselhavam que não se martyrisasse mais o doente, porém dois homens com a maior paciencia continuavam com esperanza de bom resultado.

«Eram o operador e o seu ajudante, que do pé, em posições forçadas, sem ferros proprios, com o calor do luz e do rosto, trabalharam tres horas seguidas até que, depois de arrancarem alguns pedaços da parte inferior do maldito peixe, tratam o maior pedaço, os dois terços da parte superior, que sahiram inteiros.

«Eram mais de dez horas quando todas as pessoas presentes, com satisfação, disseram: está salvo o homem!

«O infeliz, fôra de si, ardendo em febre, foi logo conduzido para a casa onde, com um diligente tratamento, está, e óde-se dizer, salvo da morte!

«A parte superior do peixe está mettida em alcohol, para ser mostrado aos curiosos.

«O acará é um peixe do frito de um peixe pedra, porém muito menor; o de que se trata devia ter oito centimetros de comprimento com cinco ou seis de largura. Agora perguntação: como entrou este peixe na boca do homem?

«Só hontem, depois que o doente pode fallar um pouco, para satisfazer a curiosidade geral, foi que disse:

«Estava elle com o seu companheiro limpando os legares onde devia tarrafiar á noite, cada um trabalhava para um lado neste mister, pulou um acará em cima do balseado, e elle pega-o e, quando o vai levantando para mostrar ao companheiro, na occasião em que chama-o, o peixe pula lhe da mão e vai direito á garganta!

SECÇÃO LIVRE

Ao exm sr. ministro da justiça e presidente da provincia

(Continuação)

1.ª testemunha Nicoláu d'Avila do Santos, negociante etc., testemunha jurada etc. Disse que só o que sabe é que Luiza Bernardina de Gouvêa, acerca de dous ou tres mezes, pedio-lhe emprestado a quantia de cincoenta mil réis, não se lembrando para que fim ella lhe dissera para que queria.

Perguntado se sabe se Thomaz Cardoso Ferreira, filho da dita Bernardina foi recrutado, e se sabe mais como elle obtivera ser declarado incapaz do serviço militar.

Respondeu que não sabe.

Perguntado se sabe que o réo exigira de Luiza Bernardina de Gouvêa alguma quantia de dinheiro para poder conseguir a soltura desse seu filho?

Respondeu que não sabe.

Perguntado se sabe d'essa mulher deu algum dinheiro ao réo Pedro José Leite Junior e com que fim?

Respondeu que não sabe.

Perguntado se elle deu a Bernardina a quantia que lhe pediu emprestado?

Respondeu que não.

Enada mais disse, nem lhe foi perguntado etc. Eu Leonardo Jorge de Campos, escrivão o escrivi — Carvalho. — Nicolau. — Herculanio Maynarte Franco.

5.ª testemunha Joaquim Rodrigues da Natividade e Silva, natural desta provincia etc. testemunha jurada etc. Disse que estando a pouco tempo, em um dia de cuja data não se recorda, trabalhando na secretaria militar da presidencia, onde é empregado como Amanuense, ali appareceu o cadete Costa, dizendo-lhe da parte do presidente da provincia recorrer a acta de inspecção do resultado Thomaz Cardoso Ferreira, a primeira ou a segunda via, mas como o negocio não era com elle testemunha continuou no seu trabalho, do qual retirou-se poucos instantes para ir a thesouraria geral em serviço seu particular, e quando voltou á repartição, soubera que havia sido demittido do cargo de Amanuense o réo Pedro José Leite Junior.

Perguntado se soubera o motivo porque fôra demittido o réo do referido cargo?

Respondeu que nessa occasião não soube, mas soube disso fóra de palacio por diferentes pessoas, e que a causa da demissão fôra ter o réo exigido e recebido o dinheiro de Luiza Bernardina de Gouvêa, para obter a soltura de seu filho Thomaz Cardoso Ferreira que es-

tava preso para recruta, e mais por ter subtraído da secretaria militar a acta de inspecção porque passára o dito Cardoso.

Perguntado se os papeis da secretaria militar erão guardados ou estavam a cargo do réo Leite Junior?

Respondeu que todos os papeis da secretaria estão a cargo do ajudante d'ordens, mas que o réo examinava-os quando queria e quando se lhe mandava.

Perguntado se sabe o motivo porque foi declarado incapaz do serviço militar o dito Thomaz Cardoso Ferreira?

Respondeu que não sabe por não ter visto a acta de inspecção de saude d'elle.

Perguntado quantas actas de inspecção se fazem de cada recruta?

Respondeu que em regra duas, sendo uma remetida á presidencia da provincia, ficando a outra archivada na secretaria militar.

Perguntado se sabia se o réo exigira e recebeu de Luiza Bernardina de Gouvêa alguma quantia de dinheiro para obter a soltura d'esse seu filho?

Respondeu que não sabe o auto, mas que soube de muitas pessoas, por ser publico isto, não podendo precisar os nomes das pessoas de quem ouviu.

Perguntado se elle testemunha era, como Leite, Amanuense da secretaria militar, e se recebia como Amanuense dos cofres publicos?

Respondeu que sim, e que recebe, como Leite recebia, todos os vencimentos de primeiro sargento.

Perguntado porque sendo elle paisano, foi nomeado, como Leite, Amanuense da secretaria militar?

Respondeu que pôr falta de sargentos habilitados para esse serviço na guarnição.

E por nada mais saber, nem lhe ser perguntado etc. — Eu Leonardo Jorge de Campos, escrivão que o escrevi. — Carvalho — Joaquim Rodrigues — Natividade e Silva. — Herculanio Maynarte Franco.

(Continúa)

Declaração

O abaixo assignado, estabelecido com casa de negocio nesta capital, na praça de Palacio esquina da rua do Coronel Fernando Machado, declara, a bem da verdade, que não se entendeu em sua casa a noticia dada no *Despertador* de 18 do corrente, com relação a uma casa, em cujos fundos se reúnem varios individuos para jogarem. Protesta, pois, contra a noticia, por ser dada com engano, comprometendo assim a reputação do abaixo assignado, que é o primeiro a reprovar semelhante procedimento digno do castigo do lei.

Desterro, 29 de Outubro de 1882,

MARCELLINO VIEIRA CORDEIRO.

Agradecimento

O abaixo assignado não tendo outro meio de agradecer ao caritativo Dr. D. Doria, recorre á imprensa para deste modo demonstrar-lhe o seu eterno agradecimento, pelos serviços medicos prestados por este magnanimo Dr. á sua mulher, que ha muito jazia no leito da dor, sem ter esperança de restabelecer-se, mas graças aos seus cuidados, conseguiu dar fim aos seus incommodos, — restabelecendo-a; por cujo motivo, enviamos a tão distincto cidadão como remuneração aos seus bons serviços a nossa sincera gratidão.

Desterro, 26 de Outubro de 1882;

DANIEL ESTEVÃO BR CARDO

EDITAL

Juízo municipal de S. José

PRAÇA

O tenente coronel José Silveira de Souza Fagundes, juiz municipal, primeiro suplente em exercicio nesta cidade de S. José, comarca do mesmo nome da provincia de Santa Catharina, na fórma da lei.

Faço saber que por execução que move por este juizo Guilherme Hautz a Severino Antonio Moreira e sua mulher, se hão de arrematar em praça publica, no dia vinte e oito do corrente mez, ás onze horas da manhã, a porta da sala das audiencias, os bens immoveis hypothecados ao credor, que lhes foram penhorados e avaliados na fórma seguinte: 45 braças de terras de frente, com os fundos que se acharem até o mar, citas no lugar denominado Ponta, com as confrontações declaradas na dita avaliação; uma porção de pastos contendo vinte braças, pouco mais ou menos da estrada para cima; uma morada de casa coberta de telhas, parede de pedra e cal, com tres casinhas contiguas a mesma e uma casa de oitavo coberta de telhas, com duas rodas de fabricar louça e dous coches de socar barro; tudo avaliado pela quantia de 3:025\$ conforme consta das avaliações existentes nos autos; cujos bens immoveis serão vendidos a quem mais dêr na mesma praça, no dia designado. E para que chegue a noticia de todos, mandei passar o presente, que será affixado nos lugares mais publicos, de que passará certidão o porteiro dos auditorios, para ser junto aos autos da execução. Cidade de S. José 7 de Outubro de 1882. Eu Fernando Gomes Caldeira de Andrada, escrivão que o escrevi. — José Silveira de Souza Fagundes.

ANNUNCIOS

TELHA

O abaixo assignado tem telhas superiores 55\$000 rs. ao milheiro.

Alexandre Baptista Gaignette

O Dr. A. de Faria

oculista do Rio de Janeiro, previne ás pessoas que soffrem dos olhos que retira-se muito breve para o Rio Grande.